



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

**AUTÓGRAFO Nº 38/2021**

**(Projeto de Lei nº 58/2021)**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Andressa Marques Moreira Ceroni**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 17ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de junho de 2.021, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 58/2021, de autoria do Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

**Art.1º** Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$205.801,00 (duzentos e cinco mil, oitocentos e um reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO					
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE					
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE					
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVO					
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05	300.007	82.228,00		
10.303.0016.2043	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTA					
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05	300.007	123.573,00		
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 205.801,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verba proveniente do Ministério da Saúde – FNS, para aquisição de equipamentos/material permanente, proveniente de emenda parlamentar nº 27960006.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

**ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI**  
Presidente da Câmara